



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

REQUERIMENTO N° , DE 2023

Requer, nos termos regimentais, aditamento ao REQ 26/2023 CDU, para inclusão de convidado em audiência pública para debate sobre o Marco Regulatório do Saneamento (Lei 14.026).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, aditamento ao Requerimento (REQ) 26/2023 CDU, para inclusão de representante da ABCON SINDCON – Associação e Sindicato Nacional das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto, em audiência pública para debate sobre o Marco Regulatório do Saneamento (Lei 14.026).

Justificação

A realização de audiência pública para debate da Lei 14.026, conhecida como Marco Legal do Saneamento Básico, é pertinente para a avaliação da prestação de serviço essencial à população brasileira, responsável por assegurar-lhe qualidade de vida e condições dignas. Os serviços que compõem o saneamento básico contemplam desde o abastecimento de água potável à gestão dos resíduos sólidos, em espaços rurais e urbanos, e são fundamentais na garantia de direitos fundamentais, como a saúde.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Diante disso, a ABCON SINDCON – Associação e Sindicato Nacional das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto é uma entidade que congrega as operadoras privadas de saneamento no Brasil, com o propósito de atuar para que o segmento seja protagonista na universalização dos serviços de saneamento. Para tanto, a ABCON SINDCON tem trabalhado de forma a contribuir para que os operadores privados de saneamento alcancem cada vez mais parcela significativa da população brasileira, prezando pela inovação e qualidade dos serviços.

Nesse aspecto, a ABCON SINDCON tem interesse em discussões dedicados à qualificação do ambiente regulatório e a segurança jurídica do setor, o qual recebeu novas diretrizes em 2020, com a aprovação pelo Congresso Nacional da Lei 14.026, conhecida como Marco Legal do Saneamento Básico. Assim, tem pautado sua atuação na busca pela qualificação da regulação, competição, regionalização e definição de metas claras e objetivas conforme os preceitos estabelecidos pelo Novo Marco, com o objetivo de contribuir para a redução dos desafios que enfrentam o setor, motivo pelo qual seria pertinente sua participação no debate.

Sala da Comissão, de agosto de 2023.



LexEdit

* C D 2 2 3 0 9 2 5 7 7 4 2 0 0 *

